**PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2627/2017**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001, Lei Federal n.º 8666/93 e 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, com cota para ME e EPP, para fornecimento de café, chá e açúcar, para abastecimento da Prefeitura da Estância Turística de Salto, conforme as especificações e quantidades em anexo relacionadas, a cargo da Secretaria de Administração para as empresas: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, no valor global da contratação de R$ 34.866,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais) para os itens 01 e 04 e Comercial João Afonso Ltda, no valor global da contratação de R$ 76.032,00 (setenta e seis mil e trinta e dois reais) para os itens 02 e 03.

Salto/SP, 28 de julho de 2017.

**Fernando Amâncio de Camargo**

Secretário de Administração